



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2021

Homologa os representantes docentes do Centro
Universitário Norte do Espírito Santo – Ceunes no
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão com
mandato de dois anos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **034359/2021-
34 - CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CEUNES;**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta
Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Regimento Interno deste
Conselho;

CONSIDERANDO o extrato de ata da décima quarta sessão ordinária
do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo
da Universidade Federal do Espírito Santo realizada em 13 de setembro de
2021;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na
Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos nomes dos docentes **Mariléa Gomes dos
Santos Ribeiro** e **Andreas Nascimento**, como titular e suplente,
respectivamente, para a representação do Centro Universitário Norte do
Espírito Santo - Ceunes neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE